



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE
AQUIRAZ - CE**

RELATÓRIO

Excelentíssimo Desembargador Presidente do Conselho da Magistratura:

Conforme Portarias nº 33/2012, de 28 de agosto de 2012, e 34/2012, de 29 de agosto de 2012, desta Corregedoria passo às mãos de Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na Comarca de Aquiraz – CE, nos dias 05 e 06 de setembro de 2012, pelos Juízes Corregedores Auxiliares **Antônio Pádua Silva** e **José Tarcílio Souza da Silva**, sob a supervisão da signatária.

ESPECIFICAÇÕES

Comarca de Entrância Intermediária, composta por duas Varas e uma Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal.

As 1ª e 2ª Varas, inclusive o J.E.C.C., e demais setores atinentes às atividades forenses funcionam no Fórum Judiciário local. Trata-se de um prédio recentemente construído, contando com instalações modernas e adequadas ao serviço jurisdicional ali desenvolvido.

Quanto aos equipamentos (computadores e impressoras) existentes nas Secretarias são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação. Sob este prisma, ainda favorece boas condições de trabalho a todos que ali militam, e um certo conforto aos jurisdicionados.

METODOLOGIA

O exame inspeccional foi formalmente instalado no dia 05 de setembro de 2012, às 08:00 horas, encerrando-se às 17:00 horas do dia 06 de setembro de 2012.

Os Juizes Corregedores Auxiliares Antônio Pádua Silva e José Tarcílio Souza da Silva, sempre conjuntamente, passaram a inspecionar, inicialmente, a Secretaria da 1ª Vara, sendo examinados alguns livros e papéis da Secretaria, bem como, as ações em curso, notadamente no que diz respeito aos feitos envolvendo acusados presos provisórios, execução penal, ações afetas ao Juizado da Infância e da Juventude, cartas precatórias cíveis e criminais, mandados de segurança, ações civis públicas, processos inclusos na Meta 2 de 2010 do CNJ, apreciando, ainda causas que, por expressa disposição legal, exijam prioridade de processamento, feitos conclusos, e, finalmente, uma pequena amostra de processos para expediente. Em seguida, passaram a inspecionar a Secretaria da 2ª Vara, dando-se especial atenção às cartas precatórias cíveis e criminais, aos processos de acusados presos provisórios e aos livros obrigatórios previstos no art. 391 e seus incisos do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará. Por fim, os Juizes Corregedores inspecionaram o Juizado Especial Cível e Criminal, procedendo-se a análise das cartas precatórias cíveis e criminais, dos livros obrigatórios, além de uma pequena amostra dos processos físicos criminais em curso na Unidade.

JUÍZES DA COMARCA

À frente da 1ª Vara está a Dra. **Mônica Lima Chaves**, empossada em 28 de maio de 2012.

Na titularidade da 2ª Vara está o Dr. **Francisco das Chagas Gomes**, empossado em 27 de fevereiro de 2012.

Por fim, à frente do J.E.C.C está a Dra. **Sandra Oliveira Fernandes**, empossada em 15 de maio de 1995.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

A Promotoria da 1ª Vara tem como oficiante o Dr. **Ricardo Rabelo de Moraes**, desde 02/02/2012.

Respondendo pela promotoria da 2ª Vara está o Dr. **Sebastião Cordeiro Moreira**, desde 17/03/2011.

O Juizado Especial Cível e Criminal têm como membro representante do Ministério Público o Dr. **Sebastião Cordeiro Moreira**, desde 25/05/2010.

1ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ

SECRETARIA

A Secretaria é administrada pelo Diretor **José Ferreira Lima**, contando com apenas 03 (três) servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça; 08 (oito) funcionários e 02 (dois) estagiários cedidos pela Prefeitura local prestam serviço na referida Unidade Judiciária. No Formulário de Inspeção, Correição e Visita (FICOVI), em anexo, consta a relação nominal completa dos servidores.

EXAME PROCESSUAL

Foi analisado na secretaria um percentual do total de feitos em tramitação no mencionado Juízo, constatando-se o seguinte:

– **Processos relativos aos presos provisórios:** 09 (nove) inspecionados. Apesar de movimentados, alguns processos apresentam excesso de prazo na tramitação, devendo a unidade dispensar maior atenção, com o objetivo de reduzir o tempo despendido para a instrução. A planilha anexada a este relatório demonstra a situação detalhada de cada processo;

– **Processos referentes à infância e juventude:** 317 (trezentos e dezessete) examinados. A tramitação dos processos é lenta, havendo demora para realização de expedientes. As medidas socioeducativas carecem de melhor acompanhamento;

– **Feitos em fase de execução penal foram vistos:** 04 (quatro) em livramento condicional; 10 (dez) em regime aberto; 20 (vinte) em regime semiaberto; 11 (onze) em regime fechado; e 11 (onze) cumprindo prestação de serviço à comunidade. O andamento dos processos de execução penal é regular, apesar da demora verificada em alguns procedimentos, carecendo de maior movimentação nestes feitos;

– **Mandados de Segurança:** os 04 (quatro) processos relativos a mandados de segurança existentes na unidade (04 ações), a despeito de certa demora, já haviam sido julgados, com despacho de recebimento de recurso interposto;

– **Processos com prioridade de tramitação, por força do Estatuto do Idoso:** foram encontrados 16 (dezesseis) processos, todos com tramitação célere, dentre estes alguns julgados;

– No que se refere às ações afetas aos **menores infratores internados ou em semiliberdade**, a planilha anexada a este relatório demonstra a situação detalhada de cada processo, denotando tramitação lenta, havendo demora para realização de expedientes. As medidas socioeducativas aplicadas necessitam de melhor acompanhamento quanto ao cumprimento;

– **110 Cartas Precatórias examinadas:** foram identificadas as seguintes irregularidades: folhas não numeradas; a grande maioria com mandados expedidos, porém, sem qualquer indicação nos autos sobre a entrega ao Oficial de Justiça (a quem e quando foi entregue), e algumas aguardando

cumprimento de expediente há muito tempo. Segue abaixo quadro resumido da situação encontrada:

ANO DO PROTOCOLO	NATUREZA	SITUAÇÃO
2007	CÍVEIS	Aguardando devolução de mandado
2008	CÍVEIS	Aguardando devolução de mandado
2009	CÍVEIS	06 – Aguardando devolução de mandado
2010	CÍVEIS	07- Aguardando devolução de mandado
2011	CÍVEIS	02- Aguardando cumprimento de expediente; 31- Aguardando devolução de mandado.
2011	CRIMINAIS	Aguardando devolução de mandados
2012	CRIMINAIS	04- Audiência agendada para novembro/2012; 02- Aguardando designação de audiência; 03- Aguardando devolução de mandado; 01- Com vista ao Ministério Público.
	CÍVEIS	26- Aguardando devolução de mandado; 02- Aguardando cumprimento de expediente; 02- Cumprida, aguardando devolução.
TOTAL = 110		

Outras atribuições inerentes à 1ª Vara

O Conselho da Comunidade foi instituído no mês de outubro de 2010, estando em efetiva atividade, conforme Certidão e documentos anexos.

Quanto aos bens e objetos apreendidos, a Certidão, anexa, firmada pelo Diretor de Secretaria, informa a situação em que se encontram.

Em relação ao PROJETO PAI PRESENTE, ações vêm sendo desenvolvidas pela Unidade, conforme relatório e documentos, anexos.

LIVROS DA SECRETARIA

Na Secretaria verificou-se a existência dos livros atinentes às atividades próprias, conforme elencados no Art. 391 e incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e outros mais, em consonância com exigência legal. Não foram detectadas rasuras, entrelinhas ou o uso de substância corretiva.

Nos mapas que acompanham o presente relatório estão relacionados todos os livros fiscalizados com as observações pertinentes.

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ

SECRETARIA

A Secretaria é administrada pela Diretora **Larisse de Oliveira Matos**, e conta, efetivamente, com mais 04 (quatro) servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça. A Unidade não dispõe de servidores cedidos pela Prefeitura Municipal local e muito menos com estagiários. A relação nominal completa dos servidores consta do **FICOVI**, em anexo.

EXAME PROCESSUAL

Foram analisados na Secretaria um percentual do total de feitos em tramitação no mencionado Juízo, constatando-se o seguinte:

- **Processos relativos aos presos provisórios:** 54 (cinquenta e quatro). Processos desorganizados e sem cumprimento dos prazos. A planilha anexada a este relatório demonstra a situação detalhada de cada processo;
- Mandados de segurança: 45 processos vistos;
- Ações Cíveis Públicas: 10 feitos examinados;
- Ações de improbidade administrativa: 02 ações analisados;
- Processos com prioridade de tramitação, por força do Estatuto do Idoso: 49 processos verificados;
- Processos conclusos há mais de 100 dias: 38 processos analisados.
- Com relação às **Cartas Precatórias**, verificou-se que todas estavam paralisadas, aguardando devolução de mandados. Segue abaixo quadro resumido da situação encontrada:

ANO DO PROTOCOLO	QUANTIDADE	NATUREZA	SITUAÇÃO
2009	2	CRIME	Aguardando devolução de mandado
2010	15	CRIME	14- Aguardando devolução de mandado; 01- Cumprida, pronta para devolução.
2011	39	CRIME	09- Aguardando devolução de mandado; 04- Aguardando cumprir expediente. 09- Com audiência agendada para outubro e novembro/2012; 14- Aguardando devolução de mandado; 03- Aguardando informação do Juízo deprecante.
2009	07	CÍVEL	Aguardando devolução de mandado
2010	20	CÍVEL	Aguardando devolução de mandado
2011	19	CÍVEL	Aguardando devolução de mandado
2012	36	CÍVEL	Aguardando devolução de mandado
TOTAL	138		

LIVROS DA SECRETARIA

Na Secretaria verificou-se a existência dos livros atinentes às atividades próprias, conforme elencados no Art. 391 e incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e outros mais, em consonância com exigência legal. Não foram detectadas rasuras, entrelinhas ou o uso de substância corretiva.

Nos mapas que acompanham o presente relatório estão relacionados todos os livros fiscalizados com as observações pertinentes.

SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

A Secretaria é administrada pela Diretora **Ticiane Barreira Amora** e composta, efetivamente, por 03 (três) funcionários pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça e mais 04 (quatro) funcionários cedidos por outros órgãos públicos. A relação nominal completa dos servidores consta do **FICOVI**, em anexo.

PROCESSOS

Conforme certidão, anexa, emitida pela Diretora de Secretaria, no mês de setembro, tramitavam no Juizado Especial 581 (quinhentos e oitenta e um) processos, sendo 377 (trezentos e setenta e sete) processos do PROJUDI e 204 (duzentos e quatro) processos físicos (criminais) do SPROC.

Em virtude da exiguidade do tempo, foram analisadas as Cartas Precatórias cíveis e criminais e uma pequena amostra dos processos físicos (criminais) ainda em curso na Unidade, o que possibilitou a seguinte constatação:

Da análise dos **TCO's** constatou-se que a grande maioria estava com audiência agendada, tramitando dentro da razoabilidade.

Com relação às **Cartas Precatórias**, verificou-se que estavam regularmente despachadas e com expedientes em dia, conforme detalhado na tabela abaixo:

ANO DO PROTOCOLO	QUANTIDADE	NATUREZA	SITUAÇÃO
2011	1	CRIMINAIS	Com audiência agendada.
2012	7	CRIMINAIS	Aguardando cumprimento de mandado.
	9	CÍVEIS	03- Cumpridas, prontas para devolução; 03- Com audiência agendada; 01- Aguardando cumprimento de mandado.
TOTAL	17		

LIVROS DA SECRETARIA

Na Secretaria verificou-se a existência dos livros atinentes às atividades próprias, conforme elencados no Art. 391 e incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e outros mais, em consonância com exigência legal. Não foram detectadas rasuras, entrelinhas ou o uso de substância corretiva.

Nos mapas que acompanham o presente relatório estão relacionados todos os livros fiscalizados com as observações pertinentes.

SEVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

Todas as serventias extrajudiciais existentes na Comarca de Aquiraz foram inspecionadas pela digna Auditora da Corregedoria-Geral da Justiça, **Cláudia Nadir de Andrade Medeiros**, para verificação quanto à regularidade no recolhimento de custas, emolumentos, inclusive o FERMOJU. As conclusões do trabalho realizado foram apresentadas através de relatórios, em anexo, que passam a fazer parte integrante do presente relatório de Inspeção.

CONCLUSÃO

Atualmente, de acordo com as estatísticas fornecidas pelas Secretarias de Vara, a Comarca possui um acervo total de **14.895** (catorze mil oitocentos e noventa e cinco) processos, assim distribuídos: **5.840** (cinco mil oitocentos e quarenta) **na 1ª Vara**, **8.617** (oito mil seiscentos e dezessete) **na 2ª Vara**, e **438** (quatrocentos e trinta e oito) no Juizado Especial Cível e Criminal.

Por ocasião da inspeção, constatou-se que o excessivo número de processo em tramitação nas duas Varas e o reduzido número de servidores ocasionam a deficiência dos serviços judiciários.

De acordo com o expediente da lavra dos Magistrados atuantes na Unidade Judiciária inspecionada, dirigida ao Excelentíssimo Senhor Presidente do eg. Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, é oportuno lembrar que **a população de Aquiraz é de 72.628** (setenta e dois mil seiscentos e vinte e oito) habitantes, de acordo com o censo realizado pelo IBGE em 2010; comparando com a vizinha **Comarca de Eusébio**, verificamos uma disparidade: esta última possui uma **população de 46.033** (quarenta e seis mil e trinta e três) habitantes e um **acervo processual de 6.917** (seis mil novecentos e dezessete) processos e **possui 3 Varas efetivamente instaladas**. Tal situação revela a necessidade premente de criação e instalação de uma 3ª Vara na Comarca de Aquiraz.

Outro aspecto de relevância, que não pode ser esquecido, é o desempenho dos Oficiais de Justiça. Da análise processual em cada uma das Secretarias de Vara constatou-se grande número de mandados judiciais expedidos nos autos processuais das Unidades, aguardando devolução, notadamente em relação aos mandados expedidos nas Cartas Precatórias. Na maioria dos casos,

observou-se mandados entregues aos Oficiais de Justiça há mais de um ano, o que indubitavelmente também tem contribuído para a estagnação dos processos.

Quanto à 1ª Vara observou-se que a Juíza titular, apesar de ter encontrado o acervo acima mencionado na Secretaria de Vara com considerável atraso na marcha processual, muito tem se empenhado para regularizar o andamento de todos os feitos e acelerar a prestação jurisdicional que está sob sua responsabilidade há pouco mais de 04 (quatro) meses. O seu eficiente desempenho restou demonstrado em muitos outros feitos já movimentados através dos necessários despachos, decisões e sentenças proferidas. A secretaria de vara está bem orientada e com boa organização. Levando-se em consideração o volume de processos em tramitação na 1ª Vara, as irregularidades detectadas não chegam a configurar situações desfavoráveis ao bom desenvolvimento processual.

Conforme certidão expedida pelo Diretor de Secretaria da unidade, na data da inspeção, constavam 11 (onze) processos conclusos há mais de 100 dias, para despacho/decisão, além de 120 (cento e vinte) Execuções Fiscais, na mesma fase processual.

Portanto, não se constatou nenhum fato que possa de alguma forma macular o desempenho funcional da atual magistrada titular da 1ª Vara da Comarca inspecionada, devendo-se somente recomendá-la, a título de reforço, sobre a necessidade de movimentar, tanto quanto possível, os processos que ainda necessitam de impulso oficial para o necessário deslinde.

O Conselho da Comunidade encontra-se devidamente instalado e em efetivo funcionamento, conforme pode ser observado na certidão e documentação anexa. Com relação ao Projeto Pai Presente, instituído pela Corregedoria Nacional de Justiça através do Provimento nº 12/2010, foram adotadas as providências, bem como foram obtidos os resultados declarados na certidão (anexa) exarada pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara.

Quanto à 2ª Vara, a despeito do hercúleo esforço do Magistrado titular e da reduzida equipe de servidores, a situação é sobremodo preocupante devido ao caos ali instalado **em razão do acervo processual que ao longo do tempo se avolumou**, não se impondo a aplicação de qualquer medida de caráter corretiva, mas de orientação ao digno Juiz, no sentido de envidar esforços a fim de que os prazos processuais sejam rigorosamente cumpridos, notadamente no que se refere aos processos dos acusados presos, e estar sempre atento aos reclamos dos jurisdicionados por uma justiça mais célere.

No que se refere ao Juizado Especial Cível e Criminal, pelo número de processos em tramitação, constatou-se que as demandas tramitam regularmente, observando-se os moldes e prazos estabelecidos na Lei de regência (9.099/95).

Assim, conforme o relatório, planilhas e documentos que o acompanham, observando-se o quantitativo de processos existente em cada uma das Unidades inspecionadas e insuficiência de servidores, de um modo geral, fica demonstrado que a atividade judiciária na unidade não é satisfatória em virtude

da lentidão com que tramitam os processos, fato que se agrava a cada dia, pois a demanda processual vem, frequentemente, superando a prestação jurisdicional.

No tocante ao assunto que atualmente muito aflige a todos que labutam no judiciário em decorrência das frequentes invasões dos Fóruns das comarcas do interior por indivíduos em buscas de drogas, armas e munições apreendidas, foi alvo de especial orientação e recomendação durante a inspeção.

Por fim, além dos registros constantes dos itens "**PROCESSOS**" deste relatório, do quanto posto no **TERMO DE INSPEÇÃO** e dos dados inseridos no **FICOVI** apresentado por cada unidade inspecionada, no curso dos trabalhos foram ministradas orientações e recomendações aos Juízes e Diretores de Secretaria e aos servidores em geral, acerca do cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, observância dos atos normativos por este expedidas, bem assim das emanadas da Corregedoria Nacional de Justiça e desta Casa Correcional.

Diante das situações ora relatadas, e considerando a necessidade da adoção de medidas de urgência, faz-se necessário as seguintes recomendações:

a) expedição de ofícios aos juízes das 1ª e 2ª Varas no sentido de: redobrem atenção sobre os processos com andamento estagnado, principalmente aqueles conclusos para julgamento, dando especial prioridade aos feitos criminais com réu(s)/acusado(s) preso(s); adotarem providências quanto às irregularidades constadas pela Auditoria junto às Serventias Extrajudiciais; cobrarem, com rigor, o empenho dos Oficiais de Justiça no cumprimento e devolução dos mandados que lhes foram entregues e, se for o caso, instaurem procedimentos administrativos pertinentes para apuração de eventuais faltas disciplinares;

b) expedição de ofício ao Presidente do Tribunal de Justiça propondo providência, em caráter de urgência, objetivando a instalação da 3ª Vara, com a necessária estrutura física e de pessoal, inclusive adotando medidas no tocante à carência de servidores nas duas Varas hoje existentes naquela Unidade Judiciária.

Este é o relato que submeto à douta apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 04 de dezembro de 2012.

Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Corregedora-Geral da Justiça

Antônio Pádua Silva
Juiz Corregedor Auxiliar

José Tarcílio Souza da Silva
Juiz Corregedor Auxiliar